



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 277/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDO TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUEADO PARA CRIANÇA COM MÚLTIPHAS DEFICIÊNCIAS FÍSICAS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizada a concessão de um transporte escolar adequado para criança.

Esta Vereadora foi recentemente procurada pela genitora a qual explicou que seu filho foi diagnosticado com Paralisia Cerebral e Síndrome de alta mutilação. Informou que recentemente esteve procurando a Secretaria Municipal de Educação para conseguir um transporte escolar para criança, porém só foi concedido o ônibus escolar que infelizmente é inadequado devido ao grau de deficiência da criança. Em conversa com a mãe, foi informado que devido à doença a criança não senta, o que tem dificultado a entrada e saída do ônibus.

Na oportunidade, encaminho a documentação em anexo, e solicito que seja realizado um estudo o mais breve possível para que seja atendida esta solicitação.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de agosto de 2022.



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024

Protocolo
Data: 23/08/2022
Ass.

